

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS DA UNIVERSIDADE TIRADENTES – TURMA 2020

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 656, de 22 de maio de 2017, cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 288/2015, DOU nº 143, seção 1, pág. 61, de 27/07/2017.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (PEP)**, nos períodos abaixo indicado:

1º período: 22 de novembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020

2º período: 20 de abril a 13 de julho de 2020 apenas para o curso de doutorado.

I. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O PEP/Unit, que abrange os cursos de Mestrado e Doutorado tem como objetivos formar recursos humanos altamente qualificados, quer sejam mestres ou doutores, na área de engenharias, focando nos processos necessários ao desenvolvimento do parque industrial, bem como no atendimento as necessidades de pessoal qualificado para atender o setor acadêmico da área de engenharias.

II. DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo, tanto para o curso de Mestrado como de Doutorado em Engenharia de Processos, são os graduados em engenharia ou áreas afins das ciências exatas. Profissionais que desejam obter capacidades relacionadas a solução de problemas tecnológicos e conduzir atividades de pesquisa de caráter científico com vistas ao desenvolvimento de processos sustentáveis, contribuindo para a melhoria da competitividade da pesquisa /indústria/ academia.

III. DAS LINHAS DE PESQUISA

O PEP/Unit oferece duas linhas de pesquisa:

Linha 1. Uso e Transformação de Recursos Minerais e Energéticos - esta linha está voltada para a compreensão e desenvolvimento dos processos de beneficiamento de recursos minerais e energéticos da Região Nordeste, a exemplo da exploração do potássio, do magnésio, do petróleo e do gás natural, bem como para o desenvolvimento de produtos e processos mais nobres, a partir dos insumos minerais e energéticos brutos disponíveis, tais como na produção de materiais cerâmicos, no desenvolvimento de catalisadores e no estudo de processos químicos e eletroquímicos.

Linha 2. Uso e Transformação de Recursos Agrícolas - esta linha está voltada para a compreensão e desenvolvimento dos processos de beneficiamento de recursos agrícolas da

Região Nordeste, a exemplo do estudo da secagem de frutas, da preservação de alimentos, bem como para o desenvolvimento de produtos e processos mais nobres, a partir dos insumos agrícolas disponíveis, como na transformação de alimentos por fermentação, na extração e purificação de biomoléculas, na produção de biopolímeros a partir de fontes primárias de carbono, no desenvolvimento de processos biotecnológicos para a produção de enzimas, para produção de biocombustíveis, etc.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. Vagas

São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o curso de doutorado, o saldo de vagas do 1º período de Seleção constituirá o número de vagas ofertadas no 2º período de inscrição. As vagas para o curso de Doutorado serão distribuídas em dois períodos de inscrição e de seleção no ano corrente (Anexo I - Calendário). O candidato concorrerá tanto na classificação geral, dentre o total de vagas oferecidas para o curso, quanto pelo número de vagas do orientador, conforme as vagas disponibilizadas para cada professor orientador vinculado ao corpo docente do PEP/Unit. Caso dois ou mais candidatos concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato que obtiver melhor classificação geral.

2- Local

As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma on-line através do endereço eletrônico <http://inscricaounit.crmeducacional.com/login/2021011> conforme calendário (Anexo I) do presente Edital.

3- Documentação para a Inscrição

As documentações exigidas para a realização da inscrição no processo seletivo de cada curso estão descritas abaixo:

3.1- Mestrado

- a- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 50,00 – cinquenta reais);
- b- Currículo acadêmico no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado. A documentação comprobatória (diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no Barema (Anexo II) deverá ser entregue no primeiro dia de prova. O candidato deve juntar em um único arquivo PDF o currículo e as comprovações seguindo a ordem que a atividade aparece no lattes. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;
- c- Barema preenchido, (Anexo II);
- d- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
- e- 2 (duas) cartas de recomendação de profissionais qualificados da área de abrangência do curso, escolhidos pelo candidato, que deverão ser entregues no dia da prova de Inglês, em envelopes individuais e lacrados, <https://ppg.unit.br/pep/paginas/documentos-e-formularios>, e ;

f- Carta da empresa do candidato, assinada pelo chefe imediato, concordando com a dedicação e os auxílios pretendidos (no caso de candidatos com vínculo empregatício), <https://ppg.unit.br/pep/paginas/documentos-e-formularios>.

3.2. Doutorado

a- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 50,00 – cinquenta reais);

b- Currículo acadêmico no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado. A documentação comprobatória (diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no Barema (Anexo II) deverá ser entregue no primeiro dia de prova. O candidato deve juntar em um único arquivo PDF o currículo e as comprovações seguindo a ordem que a atividade aparece no lattes. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;

c- Barema preenchido (Anexo II);

d- Plano de trabalho para o doutorado e disciplinas pretendidas, (<https://ppg.unit.br/pep/paginas/documentos-e-formularios>). Este documento deve ser referendado por um docente do programa.

e- 2 (duas) cartas de recomendação de profissionais qualificados da área de abrangência do curso, escolhidos pelo candidato, que deverão ser entregues em envelopes individuais e lacrados, a serem entregues no dia da prova de inglês, (<https://ppg.unit.br/pep/paginas/documentos-e-formularios>);

f- Carta da empresa do candidato, assinada pelo chefe imediato, concordando com a dedicação e os auxílios pretendidos (no caso de candidatos com vínculo empregatício), (<https://ppg.unit.br/pep/paginas/documentos-e-formularios>).

4- Observações

4.1- Candidato estrangeiro

a- O candidato que for selecionado para ingressar no PEP/Unit deverá entregar, no ato da matrícula o vínculo e o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), bem como o visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

4.2-Diplomas Estrangeiros

a- Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do **MERCOSUL** e os versados em língua espanhola).

b- O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-daapostila-da-haia/atos-normativos>), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

c- Para diploma de mestrado de instituição estrangeira são obrigatórios o reconhecimento e a validação em território nacional. A CAPES exige reconhecimento conforme a legislação vigente.

V. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por quatro membros do Colegiado do PEP/Unit.
2. A Unit não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
4. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.
5. A falta do currículo lattes ou do pré-projeto de pesquisa impede a homologação da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição não assegura a homologação do candidato.
6. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
7. O resultado da homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo, ver calendário, será divulgado no endereço eletrônico <https://ppg.unit.br/pep/paginas/editais>
8. O candidato, com inscrição homologada, deverá se apresentar no local de realização do processo seletivo munido de documento original de identidade com foto.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será conduzido em diferentes etapas para os cursos de mestrado e doutorado. As etapas são classificatórias.

Mestrado

1ª Etapa: Avaliação de leitura e compreensão da língua inglesa –Classificatória – Peso 5%
Todos os candidatos selecionados serão avaliados quanto à capacidade de leitura e compreensão de um texto técnico na língua inglesa. A nota mínima é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) deverão repetir a avaliação, se selecionados, dentro dos 12 meses subsequentes. Essa avaliação tem caráter classificatório e será realizado no **dia 28 de janeiro de 2020**, das 9h00 às 12h00, sala 24, Bloco F, Campus Farolândia. Nenhum candidato poderá ingressar no local da prova de língua estrangeira após 30 minutos do início de sua realização, sendo que esse atraso não implica prorrogação do tempo disponível para realização das provas.

2ª Etapa: Entrevista – Classificatória – Peso 35%

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos homologados para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, formação básica e inserção nas linhas de pesquisa do Programa. As entrevistas serão individuais e ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma, sendo que o local, o horário de cada candidato e data de realização será fixado no mural da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no Bloco F, andar térreo do Campus Farolândia e disponibilizado no endereço eletrônico <https://ppg.unit.br/pep>,

dia 27 de janeiro de 2020, as 17hs. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

3ª Etapa: Avaliação curricular dos candidatos – Classificatória e Eliminatória – Peso 60%
A Comissão de Seleção procederá da análise curricular e do histórico escolar dos candidatos considerados APTOS, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles, de acordo com os seguintes critérios:

1. Publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos;
2. Afinidade da graduação do candidato com a área do curso de mestrado;
3. Coeficiente de rendimento acumulado na graduação;
4. Participação em programas de iniciação científica;
5. Experiência acadêmica e profissional prévia do candidato;
6. Cartas de recomendação;
7. Especialização e outros cursos realizados pelo candidato.

A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

Empate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item

1. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida a partir dos itens 2; 3; 4; 5, 6 e por fim o item 7, sucessivamente. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

Doutorado

1ª Etapa: Avaliação de leitura e compreensão da língua inglesa –Classificatória – Peso 5%
Todos os candidatos selecionados serão avaliados quanto à capacidade de leitura e compreensão de um texto técnico na língua inglesa. A nota mínima é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) deverão repetir a avaliação, se selecionados, dentro dos 12 meses subsequentes. Essa avaliação tem caráter classificatório e será realizado no horário das 9h00 às 12h00, on line, endereço virtual a ser definido. Nenhum candidato poderá ingressar no local da prova de língua estrangeira após 30 minutos do início de sua realização, sendo que esse atraso não implica prorrogação do tempo disponível para realização das provas (Anexo I - Calendário).

2ª Etapa: Entrevista – Classificatória – Peso 10%

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos homologados para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, formação profissional básica e inserção nas linhas de pesquisa do Programa. As entrevistas serão individuais e ocorrerão de acordo com o cronograma, sendo que o endereço eletrônico, o horário de cada candidato e data de realização será previamente disponibilizado no endereço eletrônico, de acordo com o cronograma. A nota

mínima nesta etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas (Anexo I - Calendário).

3ª Etapa: Apresentação e defesa do plano de trabalho – Classificatória e Eliminatória – Peso 45%

Esta etapa será avaliada em três dimensões:

1. Apresentação do plano de trabalho pelo candidato: O candidato terá 10 minutos (impreterivelmente) para apresentar o plano de trabalho à Comissão de Seleção. Serão avaliados a clareza, postura e conhecimento do candidato sobre o projeto, tempo e qualidade da apresentação;
2. Arguição pela Comissão de Seleção: Cada membro da Comissão poderá fazer questionamentos sobre o plano de trabalho, totalizando um tempo máximo de até 10 minutos;
3. Avaliação da parte textual do projeto de pesquisa: Serão avaliados a viabilidade e execução, aderência às linhas do Programa de Pós-graduação, ineditismo/ inovação e potencial geração de produtos científicos e/ou tecnológicos.

A nota mínima nesta etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

A defesa do projeto e a entrevista serão individuais e ocorrerão on line, data, endereço eletrônico e hora de acordo com o cronograma. O candidato deverá comparecer a sala de conferência eletrônica determinado no horário individual agendado pela Comissão de Seleção (Anexo I - Calendário).

4ª Etapa: Avaliação curricular dos candidatos – Classificatória e Eliminatória – Peso 40%

A Comissão de Seleção procederá da análise curricular e do histórico escolar dos candidatos considerados APTOS, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles, de acordo com os seguintes critérios:

1. Publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos;
2. Afinidade da graduação e do curso de mestrado do candidato com a área do curso de doutorado
3. Coeficiente de rendimento acumulado na graduação e no mestrado;
4. Participação em programas de iniciação científica;
5. Experiência acadêmica e profissional prévia do candidato;
6. Cartas de recomendação.

A nota mínima nesta etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas (Anexo I - Calendário).

Empate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item 1. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida a partir dos itens 2; 3; 4, 5 e por fim o item 6, sucessivamente. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

Observações:

As 1ª, 2ª e 3ª etapas exigirão a presença do candidato em data, local e hora de acordo com o cronograma (Anexo I – Calendário).

VII. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório das etapas deste edital.
2. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma etapa do processo seletivo;
3. não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.
4. As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos (<https://ppg.unit.br/pep>) ou no mural de comunicação da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – Bloco F andar térreo da Unit.
5. O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o Calendário (Anexo I).
6. Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
7. As notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas, e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, por meio de solicitação encaminhada por e-mail à Coordenação do PEP, pep@unit.br, até 8 dias após a divulgação dos resultados.
8. Caso um ou mais candidatos classificados não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os candidatos excedentes que serão convocados para sucedê-los imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso seja necessário.
9. Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas;
10. Os candidatos terão direito a interpor recurso do resultado final do processo de seleção, o qual deverá ser formalmente dirigido a coordenação do Programa de Pós-graduação e protocolado na Secretaria no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, contado a partir da

divulgação do resultado final.

VIII. DA MATRICULA

1. A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Processos deverá ser realizada pelo candidato, de acordo com o Calendário do Edital No 03/2019, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h e das 17h às 21h30 e aos sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros - DAAF, localizado no primeiro andar do bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE);
2. No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos seguintes documentos para conferência das cópias quando não autenticadas:
 - Documentação pessoal (CPF e RG)
 - Diploma de Graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou Atestado de conclusão de Curso. - Diploma de Mestrado devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou Ata de conclusão de Curso (quando na matrícula do Doutorado).
3. A matrícula do candidato aprovado será validada mediante o pagamento da primeira mensalidade, ou, no caso dos alunos beneficiários de bolsas de estudo, a validação ocorrerá mediante a formalização do termo de compromisso inerente à sua qualidade de bolsista.

IX. DAS BOLSAS E INVESTIMENTOS

1. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPITEC/SE, ANP e/ou de instituições privadas) aos alunos que atenderem às exigências e critérios destas agências/órgãos e às normas do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (PEP);
2. A Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) isenções (100%), sobre o valor das parcelas do curso de Mestrado, por um período de 24 meses, e 3 (três) isenções (100%), sobre o valor das parcelas do curso de Doutorado, por um período de 36 meses, para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais.
3. No caso do Doutorado, após os 36 meses de concessão da isenção, o aluno deverá arcar com as 12 (doze) parcelas restantes do curso.
4. A alocação de bolsas integrais seguirá os critérios de distribuição de bolsa do Programa, por meio da Comissão de Bolsa, e os seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit);
5. Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o Curso terá um investimento dividido da seguinte forma:

MESTRADO – R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais), divididos da seguinte forma:

- 1o ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais)
- 2o ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais)

DOCTORADO - R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais), divididos da seguinte forma:

- 1o ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais)
- 2o ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais)
- 3o ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais)
- 4o ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais)

6. Ao aluno que não apresentar a dissertação em até 24 meses para o Mestrado e a tese em até 48 meses para o Doutorado, em Engenharia de Processos, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final destas em razão dos trabalhos de orientação. Observa-se o prazo máximo para a conclusão dos Cursos, inclusive com as prorrogações, de 30 (trinta) e 50 (cinquenta) meses para o Mestrado e o Doutorado, respectivamente, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.

7. A concessão da bolsa de estudos não está vinculada à duração do curso contratado, desta forma, ultrapassado o período da isenção (disposto no item 2), o aluno deverá custear, com recursos próprios, o valor integral da mensalidade vigente à época da solicitação da prorrogação, até a conclusão do curso.

8. A antecipação da conclusão do curso não exonera o aluno do pagamento das parcelas vincendas, em cumprimento ao valor de contratação integral.

9. O apoio institucional à docente do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária;

10. As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno, de acordo com a Lei 9.870/99;

11. Os alunos egressos de qualquer das IES Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;

2- A matrícula do candidato egresso do Grupo Tiradentes e selecionado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;

3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

4- À Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa <http://ppg.unit.br/pep/>

5- Durante o desenvolvimento do Curso, os candidatos matriculados terão que comprovar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol), o qual poderá ser realizado em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame com média igual ou superior a 6,0 (seis) ou 60% (setenta por cento) será condição necessária para a defesa da Dissertação e deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de curso.

6- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.

XI. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação Engenharia de Processos poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Coordenação do Programa ou pela sua *homepage*.

CONTATO:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos

Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe

Tel, (079) 3218-2112

E-mail: pep@unit.br

Homepage: <http://ppg.unit.br/pep/>

Aracaju, 21 de novembro de 2019

Prof^ª. Dr^ª. Eliane Bezerra Cavalcanti

Coordenadora do Programa em Pós-Graduação em Engenharia de Processos

Universidade Tiradentes

Prof. Dr. Álvaro Silva Lima

Coordenador dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Universidade Tiradentes

Prof. Dr. Diego Menezes

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Universidade Tiradentes

ANEXO I – CALENDÁRIO

ETAPA	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Período de inscrições	DATA: 26.08.2019 a 20.01.2020	DATA: 20.04.2020 a 13.07.2020 On-line: http://inscricaounit.crmeducacional.com/login/2021011
Publicação das inscrições homologadas	DATA: 27.01.2020 Local: https://ppg.unit.br/pep Horário: a partir das 18 h	DATA: 20.07.2020 Local: https://ppg.unit.br/pep Horário: a partir das 18 h
1ª Etapa - Prova de Inglês	DATA: 28.01.2020 Local: sala 24/Bloco F Horário: 9h – 12h	DATA: 21.07.2020 Local: a ser definido e publicado na http://ppg.unit.br/pep/ Horário: 9h – 12h
2ª e 3ª Etapas – Entrevista e Análise do projeto de pesquisa	DATA: 28-30.01.2020 Local/Horário: https://ppg.unit.br/pep	DATA: 21-24.07.2020 Local/Horário: a ser definido e publicado na http://ppg.unit.br/pep/
Divulgação do resultado final	DATA: 03.02.2020 Local: https://ppg.unit.br/pep Horário: a partir das 18 h	DATA: 27.07.2020 Local: https://ppg.unit.br/pep Horário: a partir das 18 h
Matrícula	DATA: 10-21.02.2020 Local: DAAF/Bloco F Horário: 13:30h-16h; 17h-21h	DATA: 27-29.07.2020 Local: a ser definido e publicado na http://ppg.unit.br/pep/ Horário: 13:30h-16h; 17h-21h
Matrícula de excedentes	DATA: 27-28.02.2020 Local: DAAF/Bloco F Horário: 13:30h-16h; 17h-21h	DATA: 30-31.07.2020 Local: a ser definido e publicado na http://ppg.unit.br/pep/ Horário: 13:30h-16h; 17h-21h
Início das aulas	DATA: 02.03.2020 Local: salas 22/23, Bloco F Horário: 14h	DATA: 03.08.2020 Local: a ser definido e publicado na http://ppg.unit.br/pep/ Horário: 14h

ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
Área de Avaliação - QUALIS CAPES: ENGENHARIAS II (obrigatório)

DISCRIMINAÇÃO	QTDE ORIENT.	QTDE COMITÊ	PONTOS unidade	Pontuação
	1. Artigos Publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos:			
Qualis A1 (100%)			100	
Qualis A2 (85%)			85	
Qualis B1 (70%)			70	
Qualis B2 (50%)			50	
Qualis B3 (25%)			25	
Qualis B4 e B5* (15%)			15	
Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES. (5%)			5	
			Total (item 1)	
2. Trabalhos publicados em congressos e eventos científicos				
Trabalhos completos em eventos internacionais			20	
Trabalhos completos em eventos nacionais			10	
Trabalhos completos em eventos regionais e locais			4	
Resumos em eventos internacionais e nacionais			5	
Resumos em eventos regionais e locais			2	
			Total (item 2)	
3. Atividades de orientação concluídas				
Dissertação de mestrado			30	
Monografia de graduação ou pós-graduação <i>Latu Sensu</i>			6	
Iniciação científica			20	
			Total (item 3)	
4. Autoria de Livros				
Livros científicos internacionais			100	
Livros científicos nacionais			60	
Capítulo de livros científicos internacionais			50	
Capítulo de livros científicos nacionais			30	
			Total (item 4)	
5. Participação em bancas examinadoras				
Mestrado			10	
Monografia			5	
			Total (item 5)	
6. Projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (concluídos ou em andamento)				
Coordenador			40	
Participante			10	
			Total (item 6)	
7. Patentes				
Pedido de patentes internacionais requerido			50	
Pedido de patentes nacionais requerido			25	
Patente internacional concedida			100	
Patente nacional concedida			50	
			Total (item 7)	
			Pontuação Total	

Observações: * Os periódicos não classificados pelo sistema Qualis, porém com ISSN, serão considerados Qualis C.
Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.